



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos treze (13) dias do mês de maio do ano de 2025, em cumprimento ao r. **mandado 710021684845**, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Pelotas/RS, conforme **Processo 5012223-52.2023.4.04.7110/RS**, que a **AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT** move contra **BOSEMBECKER AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO LTDA EPP (CNPJ 94.890.548-0001-06)**, em virtude de não ter a devedora efetuado o pagamento no prazo legal, eu, Oficial de Justiça-Avaliadora Federal realizei esta diligência e **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do bem a seguir descrito:

UM ÔNIBUS SCANIA MARCO POLO PARADISO LDR, PLACA ITC0G72, RENAVAL 00466140304, Chassi: 9BSK8X200C3695068, Fabricação/Modelo: 2011 2012, Cor: roxa, em circulação, revisada em 2024 segundo possuidor do veículo, em regular estado de conservação, parado há pouco tempo segundo o seu possuidor, por problemas mecânicos, tais como compressor estragado, pneu dianteiro lado do carona precisa ser trocado, faróis dianteiros precisam ser trocados, arranhões na lataria lateral do veículo, próximos aos pneus traseiros lado do carona, tudo conforme fotos que integram o presente Auto. Fotos abaixo:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL



Amostras utilizadas na presente avaliação

1. https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-4589894646-marcopolo-paradiso-ld-1600-g7-scania-k-400-20112012-cod-226-JM#position%3D11%26search_layout%3Dgrid%26type%3Ditem%26tracking_id%3D7fe0aad1-f53a-4ce5-b71a-36fd779d6045
2. https://r.search.yahoo.com/_ylt=AwrFRxRFLPtmGSIEWx9XNyoA; ylu=Y29sbwNiZjEEcG9zAzEEdnRpZAMEc2VjA3Nv/RV=2/RE=1728946501/RO=10/RU=https%3a%2f%2fclassionibus.com.br%2fproduct%2fmarcopolo-ld-gvii-1600-2011-k-420-leito-master-8467%2f/RK=2/RS=wes4AKgZj87zQ3Z_ZMwekk5QFfo-
3. <https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-3654924360-marcopolo-paradiso-1600-ld-g7-ano-2012-scania-jm-cod260- JM>
4. <https://www.portalbus.com.br/vans/osallistu-line-raha-kone-pelit-seikkailu-varma>
5. <http://portalbus.com.br/rodoviario/marcopolo-paradiso-ldr-1600-g7-ano-201212-scania>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TOTAL DA REAVALIAÇÃO: Avalio o veículo no estado em que se encontra em R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais).

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. E, para constar, eu, abaixo assinado, Oficiala de Justiça-Avaliadora Federal, lavrei o presente Auto, que anexo ao processo eletrônico. Elen Lisandra Sanhudo Teixeira - Oficial de Justiça-Avaliadora Federal.